

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Agosto de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/GP/2024

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS nº 14/2024 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

Resolução nº 14/2024: Dispõe sobre apreciação e aprovação de Ações do Relatório do 1º semestre de 2024 do PROCAD SUAS de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Agosto de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CMAS/ PONTE BRANCA /MT**

Dispõe sobre a aprovação Da Prestação de Contas do recurso do COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 234/96, e conforme deliberação em reunião ordinária no dia **30 de Julho de 2024**, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas do recurso do COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Ponte Branca - MT, 30 de Julho de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves

Presidente do CMAS